COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 050/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.365/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

O Projeto de Lei n. º 1.365/2023 de autoria da Poder Executivo, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentária, afim de permitir o pagamento de pessoal e obrigações patronais para que possa dar continuidade até o encerramento do exercício.

A Propositura foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

A matéria abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, e cumpre o disposto legal.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras, embasadas nas normas legais da Lei 4.320/64.

III – Voto

A matéria é necessária para que a administração possa desenvolver suas atividades, e quanto a Secretaria de educação é necessário abertura de crédito suplementar nos elementos Vencimentos e

vantagens fixas pessoal civil e Obrigações Patronais.

A matéria está de acordo com as normas legais, Lei Federal 4.320/64, e LOA, portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 21 de novembro de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

Parecer da Comissão

A matéria obedece ao que dispõe a Lei 4.320/64, justificando a fonte de recursos, e em que o mesmo será aplicado, sendo assim necessário a abertura de crédito suplementar, e que não trará prejuízo as demais atividades.

Portanto seguimos a orientação do relator e apresentamos parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 21 de novembro de 2023

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS